



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO

4º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CENTRO VOCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO MOTA.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2017
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2020, pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA**, com sede à Rua Henrique Vasques, nº 180 em Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.179.958/0001-92, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **CARLOS ROBERTO BUENO**, brasileiro, funcionário público, casado, portador do documento de identidade RG nº 10.357.749-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 049.982.508-09, residente e domiciliado na Rua José Laurindo de Almeida, nº 760 – Parque Santa Cruz, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato devidamente representada pela Secretária **ROSANGELA NESPOLO DE ANDRADE**, brasileira, casada, portador do documento de identidade RG nº 14.067.704 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 079.006.638-60, residente e domiciliado na Rua Altamiro Prado, nº 23 – Centro, Cândido Mota/SP, nos termos do Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e de outro lado, o **CENTRO VOCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO MOTA** doravante denominada (o) **ENTIDADE**, com sede na Rua São Caetano, nº 1046, Jardim Aivorada, cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.491.694/0001-82, neste ato representada por **JOSÉ LAZARO MARRONI**, brasileiro (a), casado, advogado, portador (a) do documento de identidade RG 4.544.392-0 SSP/SP, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 249.357.608-00, residente e domiciliado na Rua Florêncio de Lima, nº 139 – Vila Gazola, Cidade de Cândido Mota, Estado de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 4638/2017, de 22 de junho de 2017, consoante o Edital de Credenciamento nº 005/2017, nos seguintes termos:

1º Fica aditado o Termo de Colaboração nº 004/2017, oriundo do Credenciamento nº 005/2017, para o fim especial de prorrogar por 12 meses o prazo de prestação de serviços de

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 13680-000 – Fone: (18) 3341.9850



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

desenvolvimento de atividades complementares, visando à proteção social básica para serviço de convivência e fortalecimento de vínculo das crianças e adolescentes residentes no Município de Cândido Mota, de acordo com a Cláusula Oitava do Termo de Colaboração e com o Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, em decorrência da necessidade de dar continuidade aos serviços em desenvolvimento.

2º O presente termo aditivo começará a vigorar a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2021 e permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração celebrado em 26/09/2017, não afetadas por este aditamento.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo de Contrato, aceitam a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA
CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

ROSANGELA NESPOLO DE ANDRADE
SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO VOCACIONAL DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CÂNDIDO MOTA
JOSÉ LAZARO MARRONI

TESTEMUNHAS:

1. MARIA ÂNGELA COLÓNHEZE
RG: 28.215.296-9

2. VALÉRIA FERNANDES MACHADO BELINI
RG: 32.752.200-8